

EDITAL Nº 10/2017-PGEAGRI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – A convocação em 2ª chamada do candidato selecionado abaixo relacionado para realização de matrícula como aluno regular para o 2017/1º, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e conforme especificado nos artigos 2 a 4 deste Edital.

Área de Concentração: **SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS**
Linha de Pesquisa: **Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão**

Candidato(a)	Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a)
1. José Bruno Santos Pinheiro	Marcio Furlan Maggi

Art. 2º - As matrículas deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sala 12 do prédio do Centro de Ciências conforme etapas a seguir:

Etapa 1 – Matrícula no Curso:

- **13 a 15 de março de 2017** - Entrega de documentos na Coordenação Acadêmica – Seção de Pós-Graduação **no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h.** A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

2.1 - Na etapa 1 deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documento:

- Duas fotocópias do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- Uma fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotocópias da carteira de identidade;
- Uma fotocópia do CPF, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), e certificado de reservista;
- Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

Etapa 2 – Plano de Atividades Discente:

- **14 e 15 de março de 2017** - Definição com orientador do Plano de Atividades Discente o qual deverá contemplar os 24 meses de curso e todas as disciplinas que irá cursar e preenchimento **online** do Plano de Atividades Discente no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h.** A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

Etapa 3 – Inscrição em disciplina(s) do 2017/1º:

- **16 e 17 de março de 2017** - Inscrição **online** em disciplinas do 1º/2017 no **horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 17h.** A não realização desta etapa caracterizará desistência da vaga.

Art. 3º – A Coordenação Acadêmica - Seção de Pós-Graduação após conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará à liberação do acesso ao Sistema. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema Acadêmico *Stricto*. O aluno deverá acessar o endereço www.unioeste.br/sistemas para realizar o Plano de Atividades Discente (conforme definido com o orientador), e posteriormente realizar Inscrição em disciplinas do 1º/2017, as quais devem constar no Plano de Atividades Discente.

Art. 4º – O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Coordenação Acadêmica (etapa 1) e/ou não enviar via Sistema Acadêmico *Stricto*, o Plano de Atividades Discente elaborado com o respectivo orientador, e não realizar inscrição em disciplinas (etapas 2 e 3) nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

Art. 5º - Tutorial e Manual do Sistema Acadêmico *Stricto*, no endereço <http://cac-php.unioeste.br/mediawiki/index.php/Acad%C3%AAmico>.

Art. 6º - Informações sobre Normas, Calendário Acadêmico, e Horário de aulas estão disponíveis no endereço www.unioeste.br/pgeagri.

Publique-se.

Cascavel, 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Miguel Angel Uribe Opazo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola